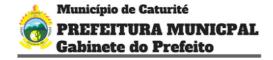
Criado pela Lei Municipal Nº. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº. 068/2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV - MÊS DE AGOSTO - SEXTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 199 / 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, Decreto de Homologação nº 017/2023, referente ao Concurso Público nº 01/2023, Edital de Convocação nº 04/2025, e demais legislações,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Senhora **MILENE DE SOUSA CORDEIRO**, aprovada em 4º lugar no Concurso Público nº 01/2023, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE FARMÁCIA**, de provimento efetivo, junto à Secretaria de Saúde do município de Caturité.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Caturité, Estado da Paraíba, em 08 de agosto de 2025.

Stamilson Francisco da Glib

Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV – MÊS DE AGOSTO EDIÇÃO EXTRA – SEXTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2025

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo

dos atos oficiais publicados. **REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com